



LEI Nº. 1.482 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Rua do Girassol, na localidade de Sampaio Correa – Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua do Girassol**, a Rua sem saída, que se inicia na Rua Avelino Nunes de Carvalho e termina na propriedade da Sra. Sandra Maria da Silva Ribeiro dos Santos, na localidade de Sampaio Correa – Saquarema RJ..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 008/2016

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro